



Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação de Ocara – 19/12/2023

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023) às oito horas, no auditório da Secretaria de Educação de Ocara, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação de Ocara. Foram dadas as boas-vindas aos Conselheiros e Secretários Escolares e feita uma oração pela Presidenta Kátia Cilene e demais presentes. A Pauta da reunião consistiu em: Apresentação das realizações e avaliação do Plano de Trabalho Anual do CMEO e direcionamentos para o Plano de Trabalho 2024; Alterações nos PPP's e Regimento Interno das escolas municipais: prazos de documentos de escrituração escolar e sistemas – Relatório Anual, Credenciamento e credenciamento das escolas, Autorizações de Licenças temporárias e rendimentos bimestrais: Calendário de reuniões para o ano seguinte (2024); e Publicação das ações bimestrais do Conselho Municipal da Educação nas escolas. A presidente Kátia Cilene abordou cada eixo do Plano de trabalho e foram discutidos os eixos em grupos sobre as ações realizadas e os que ainda não foram concretizados e análise das metas fixadas para 2023. Foi ressaltado que em todo Regimento Escolar ficasse bem claro que todas as matrículas escolares sejam realizadas de forma presencial e com a documentação completa. Ficou estabelecida data do prazo para o recebimento da documentação para o credenciamento das escolas até o dia 15/03/2024. A data limite para o recebimento dos Relatórios Anuais das Escolas Municipais será até o dia 12/04/2024. Em seguida foram distribuídos os Calendários Escolares do ano de 2024 e propostas as datas das reuniões mensais do Conselho. Após o lanche e a entrega dos mimos de Natal a Presidente deu continuidade com a leitura dos relatórios da situação de 02 alunos da E.E.F Odilon de Sousa Brilhante, onde os conselheiros foram favoráveis aos relatórios do Conselho de classe pela aprovação dos dois alunos citados nos relatórios. Dando prosseguimento, foi realizada a leitura do relatório da E.E.F. Luis Cândido de Oliveira, onde relatam que a turma da EJA não foi devidamente enturmada ou informada no Censo escolar no período correto, devido a falhas na Secretaria da Escola, sendo que o Conselho de classe foi favorável pela remoção dos referidos alunos para a turma da EJA e os conselheiros do Conselho de Classe da E.E.F. Luís Cândido de Oliveira aprovaram a medida, que será passível de parecer deste Conselho de Educação mediante relatório de classe sobre a situação dos alunos do 8º ano da Escola Luís Cândido de Oliveira, para apresentar ao Censo Escolar quando solicitado. E não tendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião e eu, Rosineide Lopes Dodó, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes. Ocara, 19 de dezembro de 2024.

*Rosineide Lopes Dodó, Eduarda Faria, Aureliano
Baltazar de Moraes, Antonio Manoel Siqueira Brito, Maria
Luiza Pereira de Oliveira, Kátia Cilene Ribeiro Lopes, Vanessa Fernandes
Araújo, Tatiane Mendes Teles, Marcela Rodrigues de Maciel
Monte, Carlos Augusto Lopes de Lima*